

DECRETO Nº 1665 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte: 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de agosto de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-08-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo